



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN

DESPACHO

Coordenação-Geral de Articulação e Gestão da DIRBEN, na data da assinatura eletrônica.

Ref.: Processo nº 35014.451614/2025-48.

Int.: Gabinete do Senador Marcos Rogério.

Ass.: Requerimento nº 2031/2025-CPMI
INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 1368/2025 - CPMI-INSS do Senado Federal, referente ao Requerimento 2031/CPMI-INSS, o qual solicita:
 1. Os números e o acesso, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, de todos os processos administrativos referentes às homologações de Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) realizados pelo INSS, no âmbito nacional, desde 2015.
 2. Os números e o acesso aos processos SEI relativos aos blocos de associados, incluindo toda a documentação referente à adesão coletiva, autorizações, pareceres técnicos e manifestações jurídicas.
 3. A cadeia processual administrativa completa de cada processo listado, desde a abertura até a decisão final, incluindo despachos, pareceres, manifestações jurídicas, notas técnicas e atos de homologação.
2. Informamos que esta Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão não possui processos administrativos relacionados à homologação de Acordos Coletivos de Trabalho. Da mesma forma, não mantém documentação referente à adesão coletiva, autorizações, pareceres técnicos ou manifestações jurídicas relativas a blocos de associados vinculados a tais Acordos.
3. Ademais, esclarecemos que esta Diretoria tampouco dispõe de cadeia processual administrativa completa, desde a abertura até a decisão final — incluindo despachos, pareceres, manifestações jurídicas, notas técnicas e atos de homologação — referentes a Acordos Coletivos de Trabalho.
4. Feitas as considerações, encaminhe-se ao Gabinete da Presidência, para prosseguimento.

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA, Diretor(a)**, em 08/12/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23472543** e o código CRC **9AA57370**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.451614/2025-48

SEI nº 23472543